



FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Mantida pela Fundação Instituto de Administração

EDITAL DO VESTIBULAR 1/2018

O Diretor Geral da Faculdade FIA de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, por meio do presente Edital, torna público o edital do Vestibular 1º semestre de 2018, contendo normas e procedimentos que orientam o processo para preenchimento das vagas.

Normas Gerais

O Vestibular de que trata este Edital será realizado em uma única fase, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso em vagas no curso de Bacharelado em Administração da Faculdade FIA de Administração e Negócios, reconhecido pela Portaria/MEC/SESU nº 269, de 03 de abril de 2017- DOU de 04/04/2017.

A prova será elaborada a partir dos conteúdos da base nacional comum do Ensino Médio e terá como objetivo avaliar:

- Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
- Conhecimentos e habilidades do candidato em diversas áreas do conhecimento;
- Conhecimentos gerais e de atualidades;
- Conhecimentos básicos da Língua Inglesa;
- Capacidade de raciocinar com lógica;
- Capacidade de exibir pensamento crítico;
- Capacidade de selecionar, organizar, relacionar, sintetizar e interpretar dados.

O curso será ministrado em período integral nos quatro primeiros semestres de segunda a Quinta feira no horário das 8h00 às 17h00 e as sextas feira das 8h00 às 11h40 na Unidade de Ensino Butantã da Faculdade FIA localizada à Rua José Alves da Cunha Lima, 172 – Butantã – cidade de São Paulo – SP. A partir do quinto semestre os alunos passam a cursar as aulas das 8h00 às 11h40 de segunda a sexta feira para que possam cursar o estágio supervisionado no período vespertino.

Vagas

Serão oferecidas 100 vagas para o vestibular podendo se alterar caso haja cancelamento de matrícula ou desistência da vaga.

As vagas oferecidas aos candidatos aprovados referem-se unicamente para matrícula no **1º semestre letivo de 2018**, não podendo ser transferidas para o próximo semestre letivo.



FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Mantida pela Fundação Instituto de Administração

Vagas Remanescentes

Concluído o período de chamadas, as vagas eventualmente disponíveis poderão ser oferecidas em um novo processo Vestibular ou a candidatos que pretendam mais uma titulação.

Inscrições

Período de Inscrições

As inscrições para o **Vestibular 1/2018** serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Primeira fase: De 12 de junho de 2017 a 11 de setembro de 2017.

Segunda fase: De 12 de setembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Terceira fase: De 01 de dezembro de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.

A inscrição será realizada on-line mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Faculdade FIA. ([Http://www.fia.com.br/graduacao](http://www.fia.com.br/graduacao))

- ✓ Ficha de Inscrição;
- ✓ Cópia simples do comprovante de conclusão do ensino Médio ou equivalente; (diploma ou declaração com data de emissão recente);
- ✓ Cópia simples do Histórico Escolar;
- ✓ Cópia simples da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia dos documentos de comprovação correlatos a sua opção do processo seletivo (IB, ABITUR, CAMBRIDGE IGCSE, ENEM).

Os candidatos deverão enviar a documentação listada acima por:

- Correios aos cuidados de Secretaria da Graduação;
- E-mail ao endereço: atendimentograd@fia.com.br.

Ou entregá-la diretamente na Secretaria do curso de graduação na Unidade Educacional Butantã da Faculdade FIA de Administração e Negócios (Rua José Alves Cunha Lima nº 172 – Butantã – cidade de São Paulo – SP – CEP 05360-050).

A inscrição só será validada mediante ao preenchimento completo da ficha de inscrição e entrega dos documentos necessários para a inscrição.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados ou substituídos por cópias autenticadas no ato da matrícula.

Taxa de Inscrições

O referido processo seletivo não terá cobrança de taxa de inscrição.



FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Mantida pela Fundação Instituto de Administração

Obs.: A inscrição implica, por parte do candidato, no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste edital.

Portador de necessidades especiais

Ao efetuar a sua inscrição, o portador de necessidades especiais que necessitar de tratamento específico deverá informar o tipo de necessidade especial no espaço determinado na Ficha de Inscrição. Posteriormente deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso pelo e-mail graduação@fia.com.br ou pelo telefone **3732-3515** assim que realizada a inscrição para que sejam tomadas as devidas providências.

Candidatos com dislexia devem apresentar laudos médicos recentes, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do vestibular.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições e Entrega de documentos

Primeira fase: De 12 de junho de 2017 a 11 de setembro de 2017.
Segunda fase: De 12 de setembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.
Terceira fase: De 01 de dezembro de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.

Prova Agendada

Exclusiva aos candidatos inscritos para opção prova agendada:

Primeira fase: 14 setembro de 2017.
Segunda fase: 05 de dezembro de 2017.
Terceira fase: 23 de fevereiro de 2018.

Horário: das 09h00 às 12h00, nas dependências da Faculdade FIA – Unidade Butantã.

Entrevistas dos Candidatos

Primeira fase: 13, 14 e 15 de setembro de 2017.
Segunda fase: 04, 05 e 06 de dezembro de 2017.
Terceira fase: 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018.

Agendamento das Entrevistas

Será necessário o comparecimento dos participantes do Processo Seletivo 1º semestre de 2018 à Unidade Educacional Butantã, localizada na Rua José Alves da Cunha Lima, 172 – Butantã – cidade de São Paulo – SP, conforme convocação pela coordenação do curso.



FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Mantida pela Fundação Instituto de Administração

A confirmação do horário da entrevista será realizada por e-mail ou telefone no decorrer do período citado acima.

RESULTADO GERAL

A lista oficial dos classificados será publicada na internet (www.fia.com.br), por meio de Lista de convocação para matrícula. A convocação para matrícula também será realizada por e-mail ou telefone no decorrer do período citado abaixo.

Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas remanescentes para o curso.

Primeira fase: 19 de setembro de 2017.
Segunda fase: 08 de dezembro de 2017.
Terceira fase: 27 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Curso, no período de:

Primeira fase: 19 a 22 de setembro de 2017.
Segunda fase: 11 a 14 de dezembro de 2017.
Terceira fase: 27 de fevereiro a 01 de março de 2018.

No ato da matrícula deverão ser apresentados os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma ou declaração com data de emissão recente.
- ✓ Histórico Escolar.
- ✓ Carteira de Identidade.
- ✓ Registro Nacional de Estrangeiro; (RNE para alunos estrangeiros)
- ✓ CPF.
- ✓ Uma Foto 3x4 recente.

Todos os documentos relacionados acima deverão ser entregues em vias autenticadas ou apresentados em conjunto com os respectivos originais.

Na apresentação de documento acadêmico emitido em idioma estrangeiro, este deverá ser acompanhado da respectiva tradução juramentada.

Aos alunos com idade a partir de 18 (dezoito) anos, será exigida 1 (uma) cópia dos documentos abaixo:

- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certificado de Reservista.

Se o responsável financeiro não for o candidato, deverão ser apresentados Carteira de Identidade e CPF (originais e uma cópia) deste responsável, que assinará o contrato de prestação de serviços educacionais.



FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Mantida pela Fundação Instituto de Administração

Perderá a vaga o candidato que não se matricular no período estabelecido, bem como o que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.

As matrículas ocorrerão no horário das 8h00 às 17h00, somente na unidade Educacional Butantã da Faculdade FIA (Rua José Alves Cunha Lima nº 172 – Butantã – cidade de São Paulo – SP).

SELEÇÃO

A seleção de candidatos ao curso de Bacharelado em Administração para o **1º semestre letivo de 2018** será feita mediante classificação dos habilitados, por processos de seleção abaixo:

I – PROVA AGENDADA, II – ENEM, III – ABTUR, IV – IB, V – EXAME Cambridge IGCSE.

E havendo vagas remanescentes neste Processo Seletivo, outros poderão ser realizados por agendamento individual ou por meio de Processo Seletivo Tradicional.

Prova agendada

Composição das provas

- ✓ Redação
- ✓ Raciocínio Lógico e Matemático
- ✓ Língua Portuguesa: Comunicação e Expressão
- ✓ Humanas: História, Geografia e Atualidades
- ✓ Língua Inglesa: Comunicação e Expressão

Local de prova

Unidade Educacional Butantã, localizada na Rua José Alves da Cunha Lima nº 172 – Butantã – cidade de São Paulo – SP.

Recomendações para Prova Agendada

O candidato deverá apresentar no dia de realização da prova, um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (CNH) ou Registro de Estrangeiros (RNE) original com foto recente.

O candidato deve trazer lápis preto, borracha, caneta esferográfica azul ou preta para o preenchimento de respostas.

A prova entregue ao candidato não será substituída em nenhuma hipótese.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a devolução da prova sem rasuras ao fiscal de prova.

FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Mantida pela Fundação Instituto de Administração

Composição das notas

SELEÇÃO POR PROVA AGENDADA

A prova será composta por duas partes: uma redação e questões de múltipla escolha, que terão pontuações diferentes, seguida de entrevista, conforme descrição e especificação abaixo:

Partes da Prova	Descrição	Pontos
Questões de múltipla escolha	Quarenta questões objetivas	40
Redação	Tema da atualidade, com 200 palavras	20
Entrevista	Conforme agendamento	40

Para obter a nota final, procede-se:

1. Apuração das notas de cada parte (redação, questões de múltipla escolha e entrevista) individualmente;
2. Aplicação dos respectivos pesos nas partes da avaliação e cálculo da nota final do candidato, será a soma das ponderações.
3. O máximo de pontos a ser alcançado é 100 (cem).
4. A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou não obtiverem nota mínima de 10 (dez) pontos em Redação e 10 (dez) pontos em entrevista.

SELEÇÃO POR ENEM

A sistemática de cálculo da nota final para candidatos optantes pela apresentação dos resultados obtidos no ENEM das edições de 2015, 2016 e 2017, será:

Partes da Seleção	Descrição	Pontos
ENEM	Nota Final	40
Redação	Tema da atualidade, com 200 palavras	20
Entrevista	Conforme agendamento	40

FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Mantida pela Fundação Instituto de Administração

Para obter a nota final, procede-se:

1. Apuração das notas de cada parte da seleção (ENEM, redação e Entrevista) individualmente;
2. Aplicação dos respectivos pesos em cada parte da seleção e cálculo da nota final do candidato, que será a soma das duas ponderações.
3. O máximo de pontos a ser alcançado é 100 (cem).
4. A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou não obtiverem nota mínima de 10 (dez) pontos em Redação e 10 (dez) pontos em entrevista.

SELEÇÃO PELA ANÁLISE DO IB

A sistemática de cálculo para candidatos optantes pela apresentação dos resultados obtidos no Diploma "*International Baccalaureate (IB)*" que obtiveram no mínimo 30 pontos", será:

Partes da Seleção	Descrição	Pontos
DIPLOMA BACCALAUREATE (IB)	Carta de recomendação Análise dos resultados obtidos	40
Redação	Tema da atualidade, com 200 palavras	20
Entrevista	Conforme agendamento	40

Para obter a nota final, procede-se:

1. Apuração das notas de cada parte da seleção (IB, redação e Entrevista) individualmente;
2. Aplicação dos respectivos pesos em cada parte da seleção e cálculo da nota final do candidato, que será a soma das ponderações.
3. O máximo de pontos a ser alcançado é 100 (cem).
4. A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou não obtiverem nota mínima de 10 (dez) pontos em Redação e 10 (dez) pontos em entrevista.

SELEÇÃO PELA ANÁLISE DO ABITUR

A sistemática de cálculo para candidatos optantes pela apresentação dos resultados obtidos no *certificado alemão "Abitur"* concedido por escolas alemãs no Brasil, que obtiveram no mínimo nota final 3,0 no respectivo exame, será:

FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Mantida pela Fundação Instituto de Administração

Partes da Seleção	Descrição	Pontos
Certificado ABITUR	Carta de recomendação	40
Redação	Tema da atualidade, com 200 palavras	20
Entrevista	Conforme agendamento	40

Para obter a nota final, procede-se:

1. Apuração das notas de cada parte da seleção (ABITUR, redação e Entrevista) individualmente;
2. Aplicação dos respectivos pesos em cada parte da seleção e cálculo da nota final do candidato, que será a soma das duas ponderações.
3. O máximo de pontos a ser alcançado é 100 (cem).
4. A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou não obtiverem nota mínima de 10 (dez) pontos em Redação e 10 (dez) pontos em entrevista.

SELEÇÃO PELA ANÁLISE DO EXAME CAMBRIDGE IGCSE

A sistemática de cálculo para candidatos optantes pela apresentação dos resultados obtidos no exame Cambridge International AS&A Level que obtiveram no mínimo 5 IGCSEs com nota C ou acima (C, B, A e A*) ou 3 ou mais AS ou A Levels.

Partes da Seleção	Descrição	Pontos
EXAME CAMBRIDGE	Carta de recomendação Análise dos resultados obtidos	40
Redação	Tema da atualidade, com 200 palavras	20
Entrevista	Conforme agendamento	40

Para obter a nota final, procede-se:

1. Apuração das notas de cada parte da seleção (Exame Cambridge, redação e Entrevista) individualmente;
2. Aplicação dos respectivos pesos em cada parte da seleção e cálculo da nota final do candidato, que será a soma das ponderações.
3. O máximo de pontos a ser alcançado é 100 (cem).



FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Mantida pela Fundação Instituto de Administração

4. A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou não obtiverem nota mínima de 10 (dez) pontos em Redação e 10 (dez) pontos em entrevista.

Candidatos Regulares

Para ingresso nos cursos de graduação é considerado candidato regular aqueles que possuam o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

Participação de “treineiros”

A Faculdade FIA de Administração e Negócios permitirá a participação de “TREINEIROS” no Processo Seletivo para o curso de Bacharelado em Administração, sem a finalidade de concorrer a vagas.

Esclarecimentos Adicionais

Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.

O candidato, classificado no processo seletivo e regularmente matriculado, que solicitar o cancelamento de matrícula antes do início das aulas, será reembolsado em 70% (setenta por cento) dos valores pagos até a data do pedido.

O candidato que efetuar o cancelamento de matrícula deverá retirar a documentação apresentada no ato da matrícula até 30 dias úteis a contar da data de sua solicitação, caso contrário, esta documentação será descartada para reciclagem.

Não haverá devolução dos valores pagos para qualquer pedido de cancelamento de matrícula solicitado posteriormente ao início de aula.

FIES – PROUNI

A Faculdade FIA oferece 4(quatro) vagas para a Bolsa PROUNI.



FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Mantida pela Fundação Instituto de Administração

Disposições Finais

Serão excluídos do presente PROCESSO SELETIVO, a qualquer tempo, os candidatos que:

- ✓ Prestarem informações inexatas na Ficha de Inscrição;
- ✓ Não integralizarem os procedimentos de inscrição;
- ✓ Incorrerem em comportamento indevido ou descortesia para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- ✓ Forem surpreendidos durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando bonés, telefones celulares, ou qualquer outro equipamento com acesso à internet ou se utilizando de máquina de calcular, livros, impressos ou anotações ou, finalmente, após as provas, forem constatados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, terem-se utilizado de meios ilícitos na realização das mesmas.

As Fichas de Inscrição, provas, redação e demais documentos específicos deste Vestibular permanecerão arquivados pela Faculdade FIA de Administração e Negócios, pelo período de 12 (doze meses), a contar da data de aplicação das provas, sendo posteriormente reciclados.

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Vestibular.

As situações não previstas e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade FIA de Administração e Negócios.

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Prof. Dr^o James Terence Coulter Wright
Diretor Geral